

4.REGULAMENTO DO PRÊMIO ARETÉ 2023

Artigo 1º - Prêmio Areté de Literatura

O Prêmio Areté de Literatura se destina a reconhecer, enaltecer e premiar a excelência em literatura evangélica brasileira. **Areté** é uma palavra grega que pode ser traduzida como excelência e evoca ainda os conceitos de mérito ou qualidade pelo qual algo ou alguém se mostra excelente. Os livros elegíveis serão, por definição, os encadernados em capa dura, flexível ou brochura, traduzidos e originais, e classificar-se-ão em 37 (trinta e sete) categorias categorias, considerando os prémios regulares e os especiais. As obras nacionais e estrangeiras concorrem juntas, sem distinção, conforme mencionadas nos Artigos 4° e 5°, conforme respectivos preâmbulos. Nesta edição, o Prêmio Areté 2023 abrirá inscrições para NÃO ASSOCIADOS e também para os AUTORES INDEPENDENTES (AUTOPUBLICAÇÃO). Os prêmios serão entregues para a Editora (e não para os autores, salvo no caso do autor independente), sendo facultado ao associado adquirir um troféu adicional para o seu respectivo autor contemplado.

Artigo 2º - Qualificação

- **2.1. Data de publicação/lançamento.** Poderão ser inscritas as obras que tenham sido produzidas, **em primeira edição** e lançadas no mercado brasileiro entre **1º de Janeiro de 2022 e 31 de Dezembro de 2022**, comprovado pela data constante no colofão do livro ou pela nota fiscal de impressão.
- **2.1.** Desconto para os associados. Somente poderão inscrever obras ao **Prêmio Areté de Literatura 2023**, com os valores de descontos, os associados que estiverem **com situação financeira em dia** com a Associação de Editores Cristãos. Se a editora tiver sido associada, ou não estiver em dia, será considerada como NÃO ASSOCIADOS e, nesse caso, a inscrição somente será aceita somente através de pagamento à vista. Caso não seja pago na data estipulada, automaticamente o título será desclassificado.



- **2.2. Veracidade das informações.** É de inteira responsabilidade do editor a exatidão de toda informação apresentada no formulário que acompanha cada produto, mediante assinatura do representante credenciado na Associação de Editores Cristãos.
- **2.3.** Coedições. As coedições deverão ser apresentadas pelo associado à qual pertencem os direitos. O troféu será entregue somente à editora responsável pela inscrição.
- **2.4. Número de páginas.** Todo livro deverá ter um mínimo de 32 páginas. Este limite não se aplica para as categorias infantis ou infanto-juvenis (infantil, história bíblica, currículo de escola dominical etc); veículos de mídia e versões eletrônicas.

Artigo 3º - Inscrições

- 3. Faça o download da FICHA DE INSCRIÇÃO, clicando no link a seguir: ficha-areté 2023.docx
- **3.1.** Número de inscrições. Qualquer associado da ASEC ou não, poderá concorrer, em cada categoria, com quantos produtos desejar. Cada produto poderá concorrer somente por uma categoria a escolha do Associado (Artigo 4º e 5º). As inscrições serão aceitas entre os dias **05** de abril até a **05** de junho de **2023.** Nesse período, tanto as fichas de inscrições de cada obra, bem como o pagamento e os exemplares deverão chegar à sede da ASEC. **Serão** desclassificadas automaticamente as inscrições sem pagamentos, fichas incompletas ou com informações errôneas, e ainda inscrições que forem postadas fora do prazo.
- **3.2. Reclassificação.** A Comissão Organizadora verificará se cada produto foi corretamente classificado, pelo associado, dentre as categorias do Artigo 4º e, caso a comissão identifique incorreções na classificação, poderá reclassificar o produto inscrito com a devida comunicação para o associado que a inscreveu, caso não haja o número mínimo de 3 (Três) títulos por categoria.

3.3. Taxas e Prêmios

3.3.1. Taxas para Associados e Não associados. Os valores da tabela abaixo são referentes a cada título/produto submetido:



| Categoria | 1 a 3 | 4 a 6 | 7 a 10 | Mais que 10 |
|----------------------------|------------|------------|------------|-------------|
| Associados | R\$ 150,00 | R\$ 120,00 | R\$ 100,00 | R\$ 90,00 |
| Não associados | R\$ 600,00 | R\$ 550,00 | R\$ 510,00 | R\$ 500,00 |
| Digitais Associados | R\$ 30,00 | | | |
| Digitais NÃO Associados | R\$ 60,00 | | | |

- **3.3.2.** Considerações na forma de pagamento: A taxa referente a inscrição de cada título/produto submetido, deverá ser paga através de boleto bancário emitido pela ASEC, com vencimento 05 do mês da inscrição e meses subsequentes. Haverá a possibilidade de parcelamento em até 3 vezes com parcelas mínimas de R\$ 150,00 (exclusivo para associados da ASEC). Uma vez efetuada a inscrição, a taxa não será reembolsada, exceto conforme Artigo 6º, item 6.5. Em caso de não pagamento até a data estipulada, serão acrescidos multas e juros no valor a ser pago.
- **3.3.3. Novos Associados** Nesta edição serão aceitos novos associados que se enquadrem dentro do quadro de associados da ASEC, em especial para os autores independentes (pessoa física que tenha livro publicado), e os autores/editores, registrados como MEI'S, com personalidade jurídica, na forma da LEI, desde que o CNAE da empresa, se enquadre dentro das atividades fins da editoração, cujo valor de associação será uma anuidade de R\$ 600,00 (seiscentos reais), podendo este valor ser pago em até três parcelas.
- **3.3.3.1**. Em casos onde o autor independente deseja ser associado e editora pela qual a obra foi publicada não seja associada, a inscrição poderá acontecer em nome do autor. O mesmo princípio se aplicará a autores independentes cuja obra tenha sido publicada por um editor associado, cujo editor, por qualquer motivo, não participe do concurso com esta obra especificamente. Neste caso, a premiação será para o autor e não para o editor.
- **3.3.3.2.** No caso de autor independente que concomitantemente seja enquadrado como editor na categoria de MEI´S, esta associação se dará com um único vínculo, como pessoa física e jurídica.
- **3.3.3.3. Pagamento** Estes novos associados, conforme descritos no item 3.3.3, terão direito automático à inscrição de um título, sendo que os demais títulos serão cobrados conforme a tabela do item 3.3.1. na condição de associados.
- **3.3.3.4 Da Aceitação** Os novos associados declaram que conhecem o regimento, o código de ética e a declaração de fé da ASEC e que suas práticas são coerentes com a regra comum dos demais associados da ASEC. A aceitação definitiva da condição de associado da ASEC, nesta categoria, será votada pela diretoria da ASEC em até 90 dias, podendo o pedido de aceitação ser aprovado ou rejeitado. No caso de rejeição do pedido de associação, a obra inscrita será desclassificada e os valores eventualmente pagos devolvidos e não caberá



qualquer recurso apelativo sobre os critérios usados pela diretoria da ASEC para a rejeição do pedido, haja vista que a ASEC é uma entidade jurídica associativa de direito privado.

- **3.3.3.5 Outros novos associados** Demais editoras que se não se enquadrem dentro desta categoria de associados de autores independentes e editores MEI´S, também terão direito a inscrição de um título, porém o regime de pagamento será de mensalidade conforme o porte do faturamento da Editora e, nesse caso, a Editora deverá pagar no ato de associação o valor equivalente à 3 mensalidades, ficando também sujeita aos mesmos critérios de aceitação do item 3.3.3.4.
- **3.3.4. Prêmio para o Autor** O Editor poderá requisitar um troféu por produto premiado. Haverá uma taxa adicional de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais) para o troféu de homenagem do autor, caso a opção seja sinalizada. O troféu somente será entregue após a cerimônia.
- **3.3.5. Categoria Especial.** Será composto da seguinte forma: Todos os livros cadastrados concorrerão aos seguintes Prêmios Especiais:

AUTOR REVELAÇÃO - MELHOR ILUSTRAÇÃO - MELHOR CAPA - MELHOR PROJETO GRÁFICO - LIVRO DO ANO

Basta inscrever o livro em qualquer uma das categorias ou mais. Todos os livros serão analisados e o livro que obtiver a maior pontuação receberá o prêmio como Livro do Ano.

3.4. Formulário oficial. É necessário o preenchimento completo, para cada produto, do formulário de inscrição. Só serão aceitas inscrições preenchidas por meio de <u>formulário de inscrição</u> disponibilizado no site <u>www.editorescristaos.org.br</u>

3.5. Exemplares do produto.

Cada <u>formulário de inscrição</u> deverá vir acompanhado de 5 (cinco) exemplares físicos do produto inscrito nas categorias normais (literárias). Esse material deverá ser entregue até o dia **12 de junho**, via correios ou outra forma de entrega, desde que devidamente embalados e na embalagem deverá ser colocada a etiqueta conforme modelo abaixo para o destinatário:

| ASSOCIAÇÃO DE EDITORES CRISTÃOS - PRÊMIO ARETÉ 2023 |
|---|
| CATEGORIA: |
| Sociedade Bíblica Trinitariana do Brasil Rua Júlio de Castilhos, 108 - Belenzinho, São Paulo - SP, 03059-001 |



- **3.5.1**. **Mídias eletrônicas deverão seguir esse mesmo critério**, com envio em Pen-drive, (5 unidades por produto/categoria, não sendo aceito aceito o envio de mídia eletrônica por email ou armazenamento digital). Os pen-drives devem ter uma etiqueta mínima de identificação, para permitir o manuseio seguro.
- **3.5.2**. No caso dos exemplares para concorrer à categoria Periódicos Impressos (Jornais e revistas), a editora concorrente, deverá enviar as edições do ano correspondente, sendo que todas as edições do ano, deverão ser enviados fisicamente, para o endereço citado no item 3.5
- **3.5.3**. Os exemplares físicos ou digitais não serão devolvidos, sendo que uma cópia será enviada para o jurado (três), uma ficará na ASEC para uso da instituição e uma cópia será enviada posteriormente para alguma instituição a título de doação.
- **3.5.4**. Se a Editora concorrente precisar emitir Nota Fiscal para o envio dos produtos, deve fazer em forma de doação, ou operação similar, em nome da ASEC, CNPJ 59.951.400/0001-25, Av. São João, 439, CEP 01035-000 inscrição Estadual isenta. (Em hipótese alguma enviar para este endereço é apenas o endereço de registro da ASEC. Os exemplares deverão ser enviados para o endereço da Sociedade Bíblica Trinitariana do Brasil, conforme constante no item 3.5).
- **3.6. Imagens.** Deverá ser enviado, juntamente com os formulários de inscrição, até 13 de maio, um único pen-drive por editora. contendo a arte das capas de todos os produtos, e a logo atualizada da Editora, nas seguintes especificações: formato JPG e 150 dpi de resolução, sem qualquer tipo de borda ou margem de recorte (branca e outras cores), somente a capa e não qualquer outra face ou margem do produto. A não observância desse item, automaticamente fará com que a obra, caso seja finalista, não tenha a sua imagem divulgada na comunicação do Areté, especialmente na cerimônia de entrega. As imagens, farão parte do acerto da ASEC que poderá usá-las livremente para a divulgação do evento, dos finalistas ou qualquer outra ação de marketing que lhe for conveniente, sem qualquer pagamento de direitos autorais.

Artigo 4º - Categorias

Serão concedidos prêmios de melhor obra original em português ou melhor obra traduzida, em cada uma das categorias abaixo relacionadas (4.1 a 4.29), que poderão ainda ser subdivididas caso haja a necessidade:

- **4.1. ACONSELHAMENTO:** Livros ou e-books com conteúdo relacionados ao aconselhamento em geral, terapias de aconselhamento e aconselhamento pastoral.
- **4.2. APOLOGÉTICA:** Livros ou e-books com conteúdo relacionado à apologia, ciências da religião e filosofia.



- 4.3. HISTÓRIA DA IGREJA: Livros ou e-books sobre histórias da fé cristã ou da Igreja.
- **4.4. COMENTÁRIO:** Livros ou e-books que contenham análise, exposição ou anotações sobre textos bíblicos específicos. Livros de uma mesma coleção podem concorrer entre si, desde que ambos sejam lançamentos.
- **4.5. TEOLOGIA/DOUTRINA:** Obras que se refiram a teologia, ou seja, sobre: existência de Deus, questões que estejam relacionadas à divindade de Deus e sua relação com os Homens. Doutrina, ou seja, sobre dogmas e crenças bíblicas ou da igreja primitiva.
- **4.6. BÍBLIA DE REFERÊNCIA:** Novas traduções ou atualizações do texto Bíblico integral, AT/NT integral ou e- books, Bíblias de Referências e/ou anotadas com materiais para consulta, dicionários, concordâncias ou qualquer outro material para compreender a Bíblia.
- **4.7. BÍBLIA DE ESTUDOS:** Versões do texto bíblico com estudos adicionais e/ou agrupamentos temáticos, facilitando a leitura e compreensão do texto bíblico base, valorizando o aprendizado de conceitos e assuntos dentro do texto bíblico, para um segmento cristão ou tema cristão em geral.
- **4.8. BÍBLIA INFANTIL:** Versões Infantis da Bíblia para crianças ou e-books de até 09 anos contendo novas traduções ou atualizações do texto bíblico integral, ou VT/NT integral; não se incluem nesta categoria alterações de capa, projeto gráfico, tamanho de fonte ou troca de versões bíblicas. Versões infantis da Bíblia para crianças ou e- books. Não se incluem nesta categoria alterações de capa ou troca de fontes.
- **4.9. BÍBLIA JUVENIL:** Versões Juvenis da Bíblia ou e-books para o público de 10 a 17 anos contendo novas traduções ou atualizações do texto bíblico integral, ou VT/NT integral; não se incluem nesta categoria alterações de capa, projeto gráfico, tamanho de fonte ou troca de versões bíblicas.
- **4.10**. **BÍBLIA JOVEM:** Versões da Bíblia para jovens Juvenis da Bíblia impressos ou em e-book para jovens entre 18 a 30 anos, contendo novas traduções ou atualizações do texto bíblico integral, ou VT/NT integral; não se incluem nesta categoria alterações de capa, projeto gráfico, tamanho de fonte ou troca de versões bíblicas.
- **4.11. BIOGRAFIA/AUTOBIOGRAFIA:** Livros ou e-books sobre a vida de pessoas que contribuíram para o desenvolvimento da Igreja.
- **4.12. CASAMENTO:** Livros ou e-books que estimulam o desenvolvimento do casal, relacionamento conjugal e harmonia no casamento.
- **4.13. FAMÍLIA:** Livros ou e-books que estimulam o desenvolvimento da família e auxiliam os pais na criação dos filhos.
- **4.14. UNIVERSO FEMININO:** Livros ou e-books que estimulam a edificação da mulher.



- **4.15. UNIVERSO MASCULINO:** Livros ou e-books que estimulam a edificação do homem.
- **4.16. DEVOCIONAL:** Livros ou e-books com mensagens para meditação de leitura periódica com cunho cristão, que estimulem uma prática de disciplina espiritual diária.
- **4.17. MEDITAÇÃO, ORAÇÃO E COMUNHÃO:** Livros ou e-books que levam a reflexão sobre temáticas cristãs, relacionadas com a prática da comunhão, da importância da oração e da relevância da comunhão nos relacionamentos entre os membros da Igreja e com o Senhor.
- **4.18. CONTOS, CRÔNICAS E POESIAS:** Livros ou e-books sobre Contos, Crônicas ou Poesias que envolvam as temáticas bíblicas ou cristãs.
- **4.19. EDUCAÇÃO CRISTÃ PARA ADULTOS:** Livros/revistas didáticos e paradidáticos que auxiliam no ministério de ensino, para o público adulto em geral, com faixa etária igual ou superior a 30 anos.
- **4.20. EDUCAÇÃO CRISTÃ PARA JOVENS:** Livros/revistas didáticos e paradidáticos que auxiliam no ministério de ensino de jovens, para a faixa etária entre 18 e 30 anos.
- **4.21. EDUCAÇÃO CRISTÃ JUVENIL:** Livros/revistas didáticos e paradidáticos que auxiliam no ministério de ensino juvenil, bem como livretos, livros, coleções juvenis, ou e-books que contam histórias bíblicas numa linguagem ilustrada e adaptada à linguagem da faixa etária entre 10 e 17 anos.
- **4.22. EDUCAÇÃO CRISTÃ INFANTIL:** Livros/revistas didáticos e paradidáticos que auxiliam no ministério de ensino infantil, bem como livretos, livros, coleções infantis ou e-books que contam histórias bíblicas numa linguagem ilustrada e adaptada à linguagem infantil para crianças de até 09 anos.
- **4.23. EVANGELIZAÇÃO E MISSÃO:** Livros, e-book ou materiais de apoio criados para difundir o evangelho para quem não o conhece.
- **4.24. FICÇÃO/ROMANCE:** Livros ou e-books que visam o reconhecimento da literatura ficcional.
- **4.25. AGENDA E SIMILARES CRISTÃOS:** Essa categoria contempla materiais de papelaria cristã como agendas, blocos, cadernos, calendários e adicionais para edificação espiritual.
- **4.26. JOGOS E BRINQUEDOS:** Livros, livretos, ou jogos práticos voltados à edificação e ao crescimento espiritual e didático infantil.
- **4.27. DIGITAL.** Esta categoria contempla bíblias, livros ou materiais de ensino/referência cujos suportes sejam eletrônicos, como por exemplo:
- 4.27.1. ÁUDIO LIVROS
- 4.27.2. E-BOOK



4.27.3. APLICATIVOS

4.27.4. PERIÓDICOS DIGITAIS: Jornais e Revistas

Para esta categoria poderá ser concedido prêmio, independente da origem (nacional ou estrangeira) da obra. Ao se inscrever nesta categoria, o editor deverá informar a qual sub-categoria irá ser avaliado: áudio livro, ebook, aplicativos e periódicos digitais.

4.28. LIDERANÇA E MINISTÉRIO: Livros ou e-books que auxiliam e orientam os líderes cristãos e pastores nas suas atividades de ministérios diversos, pequenos grupos, modelos eclesiásticos e na capacitação de liderança.

4.29.PERIÓDICOS IMPRESSOS (JORNAIS E REVISTAS): Poderão concorrer veículos impressos como jornais e revistas sendo considerado para avaliação o conjunto da diagramação e qualidade na impressão, mínimo de impressão anual ininterrupto.

Artigo 5º - Prêmios Especiais

Será concedido um único prêmio para cada uma das categorias abaixo relacionadas (5.1 a 5.7), independente da origem (nacional ou estrangeira) da obra. **OS PRÊMIOS ESPECIAIS** contemplam três prêmios dedicados às pessoas (itens 5.1, 5.2 e 5.3) e cinco aos associados (itens 5.4 a 5.8). Para participação, as editoras apenas precisam estar associadas e não haverá pagamento para inscrição. Os critérios de avaliação dos nomes e das obras serão **a)** impacto para o mercado editorial; **b)** impacto para a igreja; **c)**conteúdo teológico; **d)** linguagem; **e)** projeto gráfico; **f)** influência na liderança evangélica brasileira e **g)** inovação temática.

- **5.1. PERSONALIDADE LITERÁRIA DO ANO:** Prêmio especial concedido a uma pessoa por sua contribuição ao mercado editorial evangélico. Não obrigatoriamente autor ou autora de produto em concurso, porém limitado a uma indicação por associado com obras inscritas. A indicação deverá ser feita uma só vez por e-mail para: aseceditores@gmail.com contendo uma lauda descrevendo o curriculum e o significado da contribuição desse profissional para o segmento editorial cristão.
- **5.1.1**. A escolha do nome indicado pelas editoras não é automática, mas será votada pela diretoria da ASEC, levando em consideração as indicações, bem como o histórico e as demais informações referente ao currículo da personalidade indicada. Após a escolha de um único nome, pela diretoria da ASEC, serão detalhados as formas da homenagem.
- **5.2. AUTOR REVELAÇÃO:** Prêmio especial para o melhor texto, escrito originalmente na língua portuguesa, por autor ou autora que esteja publicando o seu primeiro livro. *no formato e-book serão aceitos somente o impresso do material para julgamento e uma cópia do arquivo digital. Na falta de indicação, a diretoria da ASEC poderá votar e destacar um nome de uma das editoras associadas.



- **5.3. PROFISSIONAL EDITORIAL**: Prêmio especial para profissionais das editoras associadas que indicarão um profissional que não seja autor publicado, mas que atue nas áreas de gestão e vendas do segmento editorial, com relevantes serviços prestados, por pelo menos, 10 anos de atuação no segmento. A escolha seguirá os mesmo critérios dispostos no item 5.1.1. Na falta de indicação, a diretoria da ASEC poderá votar e destacar um nome de uma das editoras associadas.
- **5.4. MELHOR ILUSTRAÇÃO:** Prêmio especial para o melhor trabalho de ilustração interna da obra publicada, sendo avaliado apenas entre os livros impressos.
- **5.5. MELHOR CAPA**: Prêmio para o associado que apresentar a capa de livro de maior excelência estética, entre os livros impressos.
- **5.6. MELHOR PROJETO GRÁFICO:** Prêmio para o associado que apresentar melhor conjunto do suporte; projeto gráfico e de design, incluindo concepção e execução, isto é, inovação, estética, capa, layout, ilustração do miolo, diagramação, qualidade de impressão e acabamento.
- **5.7. LIVRO DO ANO:** Todos os livros cadastrados concorrem ao **prêmio Livro do Ano**. Basta inscrever o livro em qualquer uma das categorias. Todos os livros serão analisados e o livro que obtiver a maior pontuação receberá o prêmio como Livro do Ano.
- **5.8. PROJETOS DE INCENTIVO A LEITURA:** Enviar todo o escopo do projeto, histórico, resultados alcançados e abrangência, com dados que possam ser auditáveis.

Artigo 6º - Avaliações

- **6.1. O júri de avaliação:** Na edição 2023 do Prêmio Areté, avaliação será composta de duas formas:
- **6.1.1 Categoria Normal:** O júri será composto por duas categorias de jurados, que deverão fornecer uma nota para cada título avaliado, sendo que a nota final será composta de: 100% dos **Especialistas em cada área.** Como já aconteceu em todas as edições anteriores, são jurados que têm uma formação específica e atuação ministerial comprovada em cada área de análise, sem qualquer vínculo com editoras, associados ou não. Somente este júri receberá uma cópia das obras e terá a incumbência de avaliar item por item todos os critérios conforme o artigo 7º.
- **6.1.2 Categoria Especial:** O júri será composto por jurados que fornecerão as notas para cada título avaliado, sendo que a nota final será composta de: 100% entre o voto dos Jurados que têm capacitação e formação específica com atuação ministerial comprovada em cada área de análise, sem qualquer vínculo com editoras, associados ou não. Somente este júri receberá uma cópia das obras e terá a incumbência de avaliar item por item todos os critérios conforme o artigo 7º.



- **6.2.** A Comissão Organizadora selecionará o júri de Especialistas, formado de no mínimo três pessoas, por categoria.
- **6.3. Prazos.** Os jurados deverão preencher e devolver as fichas de avaliação até o dia **20 de setembro de 2023.** A lista de finalistas será divulgada no site da ASEC.

6.4. Mínimo de produtos por categoria.

Para que haja premiação em cada categoria, deverá haver um mínimo de 3 (três) produtos inscritos, ou um mínimo de 2 (dois) associados. Se um produto for inscrito em categoria onde não houver a quantidade mínima de títulos para avaliação, o produto será:

- 1. **Reclassificado para outra categoria**, quando possível, a critério da Comissão Organizadora, consultando a Editora associada.
- 2. **Excluído da premiação**, caso não seja reclassificado. Somente neste caso haverá devolução da taxa de inscrição.
- **6.5. Nota mínima.** A nota mínima para premiação é 6 (seis), num sistema que vai de 6 (seis) a 10 (dez).
- **6.6. Premiação.** Os vencedores serão premiados em um evento solene a ser realizado no Estado de São Paulo, ou outro local a ser confirmado, em data que será posteriormente confirmada e divulgada através do site da ASEC e suas redes sociais.

Artigo 7º - Critérios de Avaliação

Todo jurado dará uma nota para cada item, sendo que a nota final (NF) de cada obra será a média das notas de cada jurado.

Artigo 8º - Casos Omissos

Casos omissos e eventuais não previstos neste documento, serão decididos pela diretoria da ASEC - Associação de Editores Cristãos, ouvidos às partes interessadas e, dessa decisão não caberá recursos.

Diretoria da ASEC 2022/23.